



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

PORTARIA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 083/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 177.000,00, para os fins que especifica.

O Poder Legislativo Municipal de CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal Nº 1383 de 09 de Dezembro de 2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 7	01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.14.1.500.0000 Natureza de despesa - Diárias - Civil Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Cód. red.: 8	01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Cód. red.: 9	01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.33.1.500.0000 Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Cód. red.: 12	01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	119.000,00
	Sub-Total:	177.000,00
	Total Parcial Suplementado:	177.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1	01.001.01.031.0101.1002.4.4.90.52.1.500.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Cód. red.: 2	01.001.01.031.0101.1009.3.3.90.36.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Cód. red.: 6	01.001.01.031.0101.2001.3.3.50.41.1.500.0000 Natureza de despesa - Contribuições Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	15.100,00
Cód. red.: 10	01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.35.1.500.0000 Natureza de despesa - Serviços de Consultoria Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	6.900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

Cód. red.: 19 01.001.01.031.0101.2124.4.4.90.51.1.500.0000 75.000,00
Natureza de despesa - Obras e Instalações
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos

Sub-Total:	177.000,00
Total Parcial Reduzido:	177.000,00

Art. 3º Este portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 3 de julho de 2026.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente